Tribunal de Contas da União

Número do documento:
DC-0351-36/00-2

Identidade do documento:
Decisão 351/2000 - Segunda Câmara

Ementa:
Auditoria. CODEVASF. Área de irrigação. Perímetro de Irrigação de Nilo Coelho PE. Assistência técnica agrícola, creditícia e infra-estrutura social deficientes. Quantidade insuficiente de drenos. Ausência de manutenção de estradas secundárias. Recomendação. Determinação.

Grupo/Classe/Colegiado:
Grupo I - CLASSE III - 2ª Câmara

Processo:
007.009/2000-8

Natureza:
Relatório de Auditoria

Entidade:
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - Perímetro de Irrigação de Nilo Coelho/PE

Interessados:
Responsável: Aírson Bezerra Lócio (CODEVASF).

Dados materiais:
ATA 36/2000
DOU de 10/10/2000

INDEXAÇÃO Auditoria; CODEVASF; Irrigação; Projeto; Petrolina PE; Casa Nova BA; Financiamento; Recursos Federais;

c/ 01 volume.

Sumário:
Relatório de Auditoria. Perímetro de Irrigação de Nilo Coelho/PE. Decisão 703/99 (Plenário, Ata n° 44/99). Plano de Auditorias 01/2000. Ausência de constatação de irregularidades. Cópia do Relatório, Voto e Decisão aos entes interessados. Determinação.

Relatório:
Versam os autos sobre o Relatório de Auditoria realizada no Perímetro de Irrigação de Nilo Coelho/PE, obra sob a responsabilidade da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba/CODEVASF (Lei nº 9.954/2000), nos Municípios de Petrolina e Casa Nova - PE.

Este processo teve origem na Decisão Plenária n° 703/99 (TC 009.619/1999-2, Ata n° 44/99), que tratou de Representação formulada pela SECEX/PE, nos termos do art. 209 do RI/TCU, em face de problemas crônicos verificados em projetos de irrigação financiados com verbas federais, incluindo desvio de finalidade na aplicação dos recursos e falta de critérios na aprovação dos projetos.

A referida decisão determinou a inclusão no Plano de Auditorias deste Tribunal (1° semestre de 2000) de auditoria na área de projetos de irrigação financiados com recursos federais na região abrangida pela SUDENE, com o objetivo de verificar a atual situação dos principais projetos, a adequação do seu dimensionamento, a sua viabilidade técnica e econômica, o alcance social, os recursos consumidos e o verdadeiro retorno que vêm proporcionando, sob a coordenação da SEGECEX.

Naquela assentada, determinou-se, ainda, que as SECEX envolvidas, após a conclusão das auditorias e a elaboração dos relatórios, constituíssem processos específicos para cada trabalho realizado, que deveriam ser encaminhados aos respectivos relatores.

Dessa forma, a SECEX/PE realizou a Auditoria programada, entre 03/05 a 09/06/2000, cujo teor principal do Relatório reproduzo a seguir:

"I - INTRODUÇÃO

(...)

5.Os trabalhos de campo foram desenvolvidos em Petrolina/PE, onde foram obtidas informações e documentação junto às Divisões de Engenharia - DEG e Divisão de Produção - DPR componentes da 3ª Superintendência Regional da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Franciso - CODEVASF, a qual tem sido responsável pelo planejamento, implantação e operação do empreendimento supracitado.

6.Conforme previsto no planejamento, além de instalações e equipamentos do sistema de irrigação, da infra-estrutura social e áreas cultivadas, foram visitadas associações de produtores e o Distrito de Irrigação

Senador Nilo Coelho - DIPSNC, entidade civil sem fins lucrativos, responsável, mediante contrato firmado com a CODEVASF, pela administração do Perímetro em estudo.

7.De forma a facilitar a leitura do relatório e favorecer consolidações futuras, adotamos, nos próximos capítulos, a mesma seqüência de itens do Roteiro de Verificações e do Resumo Geral ora comentados, a saber:

a) Informações Gerais;

b) 1ª Fase - Estudos e Projetos;

c) 2ª Fase - Perímetro em Implantação;

d) 3ª Fase - Perímetro em Operação;

e) Resumo Geral.

(...)

II - Informações Gerais

a) Identificação do perímetro (Fonte: DEG)

a.1)Denominação do perímetro: perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho e Área Adicional Maria Tereza.

a.2)Órgão federal responsável: Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Franciso - CODEVASF.

a.3)Localização: Município de Petrolina no Estado de Pernambuco e Município de Casa Nova no Estado da Bahia.

a.4)Data do início dos estudos de viabilidade: início de 1970, realizados pela empresa Sondotécnica/Tahal.

a.5)Data de elaboração dos projetos básico e executivo: 1976, pela empresa Geotécnica.

a.6)Data de início da implantação: Dezembro de 1978.

a.7)Data de início de operação: Julho de 1984.

a.8)Índice pluviométrico da região: 401 mm por ano

b) Aspectos orçamentários e financeiros (Fonte: DEG)

b.1)Origem dos recursos aplicados

Foram celebrados os contratos, referentes aos Projetos Agrícolas PA-I, PA-II e PA-III, de n.º 350/OC/BR e de n.º 576/SF/BR com o Banco Intra-americano de Desenvolvimento (BID) e o de n.º 573/OC/BR, concernente à Área Adicional Maria Tereza. Ainda houve um co-financiamento do governo japonês para a contrapartida nacional.

b.2)Volume total de recursos já aplicados: volume total de recursos já aplicados - US$ 155,179,040.46.

Os recursos são todos oriundos da União - financiamentos externos e Orçamento Geral da União.

b.3)Volume total de recursos estimados para a conclusão: já concluído o perímetro.

b.4)Valor total do investimento: idem ao item b.2) - US$ 155,179,040.46

b.5)Custo de implantação por hectare

US$ 7,418.53 / ha (sete mil, quatrocentos e dezoito dólares e cinqüenta e três centavos por hectare). Valor informado em dólar americano no sentido de facilitar a comparação com o indicador 'custo por hectare de implantação de irrigação' fornecido pelo DNOCS.

Obs.: obras contempladas pelo total acima indicado: captação, estação elevatória, adutoras, canais a céu aberto, equipamentos de irrigação, despesas com desapropriação, projetos, infra-estrutura de energia, demais gastos indiretos e obras complementares como: escolas, postos de saúde, posto policial, galpões de armazenamento.

c)Características básicas

c.1)Áreas abrangidas pelo perímetro (em hectares)
Área Em hectares
Área total desapropriada ou adquirida 58.412,95
Área total do perímetro 58.412,95
Área irrigável 20.917,77
Total previsto 20.018,00
Área em implantação 0,00
Área implantada 20.917,77
Área em operação 18.892,62

Área para ampliação prevista 5.000,00
Área de infra-estrutura de uso comum 3.002,59
Área de sequeiro 30.076,09
Área para reserva ambiental 3.723,50
Fonte: DEG

c.2)Sistema de irrigação previsto no projeto
Sistema Aspersão Micro- aspersão Man-

gueira Gotejo Gravidade Xique-xique Pivô Canhão Total
Área 7.043,39 4.177,90 497,61 1.006,98 49,48 34,32 218,7 268.34 13.296.7
2
Partic.

(%) 52,97 31,43 3,74 7,57 0,37 0,26 1,64 2,02 100
Fonte: DIPSNC Referência: março/2000

c.3)Tipo de captação e adução

Captação:
Tomada d'água Localizada no Dique B da Barragem de Sobradinho/BA
Canal de Acesso Forma trapezoidal, com cerca de 2 km de comprimento.
Torre Forma retangular e cerca de 40 m de altura.
Galeria Concreto armado com blindagem de 108 m.

Adução:
Tubulação de Sucção

Subdividida em 2 partes. A primeira, de aço com 3,50 m de diâmetro e montada numa galeria de concreto com diâmetro interno de 5 m e comprimento de cerca de 120 m. A segunda parte, em concreto moldado "in loco" e revestida internamente em chapa de aço, com diâmetro de 3,50 m e comprimento de aproximadamente 90 m.
Chaminé de Equilíbrio da Sucção Cilindro de 27 m de altura construído em concreto armado sobre a tubulação de sucção.
Casa de Bombas A Estação Principal (Sobradinho) abriga 10 conjuntos de eletrobombas, com capacidade total de 23,2 m3 /s e a Estação da Área Maria Tereza abriga 05 conjuntos de eletrobombas, com capacidade total de 5,40m3 /s.
Subestação A energia recebida em 69KV é transformada para 4,16KV.
Casa de Comando Cubículos de manobra, mesa e painéis de comando da subestação, painéis de aplicação de campo, quadro de serviços, e dispositivos de automatização da estação de bombeamento, da tomada d'água e das comportas dos canais principais.

Tubulação e Chaminé de Equilíbrio de Recalque Tubulação e estrutura de concreto armado composta de dois cilindros que funciona como reservatório de amortecimento das pressões de retorno da Linha Adutora "A".
Linha Adutora "A" Adutora dupla de aço com 2,40 m de diâmetro cada; interliga a EPB e o início do Canal A, por uma distância de 2.800 m.
Linha Adutora "B" Tubulação de 1,0 m de diâmetro; interliga a EBP e a estrutura de montante do Canal B com cerca de 2.800 m.

Sistema Condutor:
Principal

Seção trapezoidal. Canal A, vazão de 22,0m3/s, na parte inicial, e extensão de 62,8 km. Canal B, vazão de 1,2m3/s, extensão aproximada de 3,9 km. Na Área Maria Tereza, existe um só canal principal, vazão de 5,40m3 /s e extensão de 28 km.
Secundário Extensão total de 55,6 km. Interliga os canais principais às estações de bombeamento secundário, de pressão para os sistemas de irrigação e aos reservatórios de operação.
Estações de Bombeamento Secundário 32 estações: 11 na Área PA-I; 16 na Área PA-II; e 05 na Área PA-III. (Área Nilo Coelho) com eletrobombas de 500m3/h. Na Área Maria Tereza, 4 estações: 29 conjuntos de eletrobombas.
Reservatórios Na parte jusante dos canais secundários, para armazenamento de água que poderia se perder no final dos mesmos, bem como para acumulação que permita o funcionamento das estações secundárias, independentemente da falta de suprimento a partir de montante, por pequeno espaço de horas. 14 reservatórios, com capacidade entre 20 e 250 mil m3 .Na Área Maria Tereza, 4 reservatórios, com capacidade entre 135 e 1.230 mil m3 .
Comportas 47 comportas planas e de setor colocadas nas obras de controle, tomadas e deságües.
Fonte: DIPSNC

c.4)Concepção sócio-econômica do projeto
Tipo de lotes Quantidade de lotes quantidade de lotes - %
Colonos 2.255 69,67
Técnicos em Ciências Agrárias 54 03,78
Empresas 127 26,55
Total 2.436 100,00
Fonte: DEG

c.5)Infra-estrutura social do perímetro
Discriminação da Infra-estrutura Quantidade existente

Escola de Primeiro Grau 20
Posto de Saúde 04
Posto Policial 05
Posto Telefônico 18
Vilas para residência de colonos (pequenos agricultores) 11
Centro Administrativo (residências e Prédios Administrativos) 08

Os custos de construção foram suportados pela mesma rubrica orçamentária das obras do sistema de irrigação propriamente dito. (Fonte: DPR)

III - 1ª Fase - Estudos e Projetos

a) Viabilidade do projeto (Fonte: DEG)

a.1)Há estudo de viabilidade que contemple todos os trabalhos abaixo relacionados?Sim.

a.2)Caso a implantação esteja sendo executada por meio de convênio, o órgão federal concedente exigiu a apresentação do estudo de viabilidade, procedendo à análise prévia do mesmo? A implantação foi feita diretamente pela CODEVASF.

a.3)Qual a precipitação e o deficit hídrico da área do perímetro, de acordo com o projeto? A precipitação é de 401 mm/ano e o deficit de 1.689 mm/ano.

a.4)Foi obtida a Licença Prévia (ambiental) para o empreendimento?

O projeto Nilo Coelho, quando do início de sua implantação, não havia ainda legislação ambiental específica. Já na Área Adicional Maria Tereza foi obedecida toda legislação ambiental prevista na lei n.º 6.938/81.

b) Aspectos fundiários

b.1)Qual foi a forma (e respectiva base legal) adotada para aquisição das terras do perímetro?

Decretos de desapropriação n.º 67.250/70 e n.º 77.847/76, referente ás áreas PA-I, PA-II e PA-III. No caso da Área Maria Tereza, a aquisição foi negociada diretamente com os proprietários. (Fonte: DEG)

b.2)A definição do valor de aquisição das terras foi precedida de

estudos consistentes que demonstrassem a adequabilidade do preço praticado?

Sim, buscou-se o preço de mercado da região tomando-se como base os praticados pelos bancos oficiais, CHESF, INCRA e corretores. (Fonte: DEG)

IV - 2ª Fase - Perímetro em Implantação

a) Aspectos de custos

a.1)Qual é o custo unitário de implantação do projeto?

O custo já foi informado no item b.5) da parte II - Informações Gerais (US$ 155,179,040.46). O custo inclui o conjunto de obras, descrito no item c.3) da parte aludida, e as despesas com desapropriação, projetos, infra-estrutura de energia e demais gastos indiretos.

a.2)O custo unitário de implantação (realizado e/ou previsto) é compatível com o de projetos semelhantes?

Conforme o indicador fornecido pelo DNOCS, o custo por hectare de implantação de irrigação é de US$ 8,715.00. No Perímetro Senador Nilo Coelho, o custo foi de US$ 7,418.53, portanto compatível com o indicador do DNOCS. Não foi possível a comparação com dados de outras equipes de auditoria incumbidas de realizar trabalhos semelhantes em perímetros de irrigação, tendo em vista que, de acordo com informações da COFIS, apenas nossa equipe tinha iniciado os trabalhos.

b) Outros aspectos

b.1)Há algum desvio de finalidade no projeto?

Tem sido utilizada para abastecimento de vilas e áreas existentes fora do perímetro não contempladas no projeto, totalizando 1.085.020 m3 /mês. (Fonte: DIPSNC)

b.2)Foi obtida a Licença de Instalação (ambiental) do empreendimento? Sim. (Fonte: DEG)

b.3)Como foram cumpridas as recomendações do RIMA - Relatório de Impacto no Meio Ambiente - na fase de implantação do projeto?

Primeiramente, foi delimitada a área de reserva legal - 3.723,50 ha - tanto para o Projeto Senador Nilo Coelho como para a Área Adicional

Maria Tereza. Essas áreas estão totalmente cercadas com guardas e também foram averbadas em cartório em nome do IBAMA.

Foram celebrados dois contratos com empresas privadas, um para o monitoramento do perímetro de irrigação e um outro para assessoramento técnico na área de meio ambiente. No anexo A, fls. 16/57 do vol. I, encontra-se o relatório de avaliação ambiental do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho referente ao segundo contrato citado.

No momento, a CODEVASF aguarda a liberação de verbas para a implementação de projetos de educação ambiental e outros. (Fonte: DEG)

V - 3ª Fase - Perímetro em Operação

a) Aspectos relacionados à transferência dos lotes aos irrigantes

a.1)Qual foi a forma de assentamento adotada no perímetro? Emissão de título de domínio, através de escritura com contrato de compra e venda. (Fonte: DPR)

a.2)Qual foi o critério adotado para a seleção dos irrigantes?

Os critérios de seleção e classificação para distribuição de lotes, relacionados a seguir, obedecem à Norma de Ocupação dos Projetos de Irrigação - NOR-501 - da CODEVASF (anexo A - fls. 58/72, vol. I).

1 -Critérios Gerais

1.1 - O candidato, por ocasião do processo seletivo, deverá apresentar todos os documentos pessoais. Quando o candidato não os possuir, a CODEVASF deverá orientá-lo no sentido de obtê-los.

1.2- Para decidir empates no processo de classificação, serão adotados os seguintes critérios, obedecendo, rigorosamente, a ordem de prioridade abaixo:

a)Comprovada experiência em atividades agrícolas em irrigação ou sequeiro;

b)Condições econômicas apresentadas;

c)Nível de escolaridade.

1.3- O assentamento obedecerá a ordem de classificação, sendo limitado o número de candidatos pela quantidade de lotes familiares projetados

para a área.

1.4- Caso haja desistência, será chamado o candidato seguinte na ordem de pontuação estabelecida.

2 -Critérios Específicos

2.1- Irrigantes individuais:

A classificação do agricultor dar-se-á em conformidade com a tabela de pontuação que considerará os seguintes critérios.

a) Experiência acumulada no setor agrícola, principalmente em agricultura irrigada:

b) Nível de escolaridade;

c) Condições financeiras apresentadas.

Obs.: Será classificado aquele que obtiver número igual ou superior a 25 (vinte e cinco) pontos.

2.2.- Profissionais da Área de Ciências Agrárias.

a)Prova objetiva de Conhecimento Técnico

b)Conteúdo do Projeto Técnico apresentado para exploração do lote agrícola;

c)Compromisso de dar assistência aos lotes familiares circunvizinhos ao seu, quando solicitado pelo agricultor ou CODEVASF.

Obs.: Será constituída comissão para elaboração das provas e seleção dos candidatos, devendo o conteúdo das provas obedecer aos critérios especificados no ato da constituição da comissão.

2.3 - Empresário

Os critérios de seleção serão definidos nos editais de licitação de terras. No caso específico da área Maria Tereza, para lotes familiares ou de colonos, a Seleção e Distribuição de lotes realizou-se com a participação das duas associações de moradores existentes na área, representadas pelos seus respectivos presidentes: Benedito Ramos dos Santos - Associação do Km 22 e Terezinha Joaquina de Araújo - Associação do Km 25; apoiados pelo Sindicato de Trabalhadores Rurais de

Petrolina, diretamente, na época, na pessoa do então presidente Durval dos Santos.

Esse envolvimento possibilitou a celebração de um acordo entre a CODEVASF e as entidades acima referidas, tendo ficado garantido:

1)aquisição de lotes irrrigados ou de sequeiro (respeitando-se a preferência do interessado) a todo desapropriado (proprietário ou posseiro);

2)aquisição de um lote, por cada família moradora da área, na época de inscrição para participar do processo de seleção e classificação;

3)preferência aos filhos e parentes dos desapropriados e moradores da área na época da inscrição, assim como filhos e parentes destes, ex-ocupantes da área. (Fonte: DPR)

a.3)Quanto aos critérios para a definição de preços dos lotes e da água:

O valor dos lotes repassados aos irrigantes inclui o custo do sistema de irrigação 'on farm'?

Sim, para os pequenos irrigantes (colonos) e técnicos em ciências agrárias, o custo do lote é calculado com base no preço da compra da terra, custos cartoriais para escriturar em nome da CODEVASF, benfeitorias realizadas no lote (desmatamento, gradagens, e instalação de sistema de irrigação), conforme exemplo a seguir:

Para um lote de 5,5 ha:
Valor da compra da terra ao desapropriado: 5,5 ha x 180,00 R$ 990,00
Custo no cartório para escriturar para CODEVASF: 5,5ha x 23,13 R$ 127,22
Custo do desmatamento e gradagens: 5,5ha x 757,00 R$ 4.163,50
Valor do equipamento de irrigação: 5,5ha x 1.045,28 R$ 5.749,04
Valor total do lote a ser repassado para o colonos/técnicos R$ 11.029,76

Tal valor é financiado em 19 (dezenove) parcelas anuais com 04 (quatro) anos de carência

Para os empresários, a seleção é através de licitação, tipo Leilão, com venda num prazo máximo de 10 (dez) anos com 02 (dois) de carência. (Fonte: DPR)

A tarifação da água contempla as parcelas de investimento (custo de implantação do projeto) e manutenção?

Sim. Existem duas componentes da tarifa, denominadas K1 e K2.

K1 : cobrada pela CODEVASF, corresponde ao investimento realizado pelo Governo Federal na infra-estrutura de uso comum (estações de bombeamento, canais, estradas, drenos, escolas, postos de saúde, postos policiais, posto telefônicos, etc).

K2 : cobrada pelo DIPSNC, corresponde aos custos de operação e manutenção, cobrindo custos fixos e variáveis relativos à administração, operação, conservação e manutenção da infra-estrutura de irrigação de uso comum. (Fontes: DPR e DIPSNC)

b) Indicadores físicos

b.1)Qual a capacidade total do sistema já em operação, ou seja, quantos hectares podem ser irrigados?

O Projeto foi concebido para uma área irrigável de 20.018,0 ha, com irrigação do tipo aspersão convencional com eficiência de 70%. A área irrigável do perímetro em operação encontra-se no item c.1) da Parte II - Informações Gerais. Ela é de 20.917,77 hectares, superior em 899,77 hectares em relação à prevista no projeto. Esta acréscimo é em decorrência à mudança do sistema de irrigação por parte dos agricultores, que melhorou a eficiência de aplicação d'água. (Fonte: DPR)

b.2)As metas previstas na fase de projeto foram cumpridas? Sim.

b.3)Há, em alguma parte do sistema (acumulação, estação elevatória, adução, distribuição, etc.), capacidade ociosa ou déficit de água?

Existe disponibilidade no trecho que vai do KM-0 ao KM-45, sendo necessário um estudo para quantificá-la. Na Estação de Bombeamento EB-11 existe falha de dimensionamento, que já está sendo resolvida com instalação de válvulas. (Fonte: DIPSNC)

b.4)Qual a taxa de ocupação das etapas já implantadas?

Dos 20.917,77 ha construídos como irrigáveis, existem 18.892,62 ha irrigados, numa taxa de ocupação na ordem de 90,32%, dos quais 15.617,08 ha estão implantados com culturas permanentes (fruteiras), e

3.275,54 ha com culturas temporárias (hortaliças e cereais). Em todos os lotes construídos foram assentados agricultores. Entretanto, a não-utilização dos 100% da área irrigável deve-se às constantes transferências de lotes e à descapitalização dos agricultores. Mas esse número é dinâmico, a cada dia tem-se uma posição diferente, em virtude da prática dos pequenos produtores de manter parte dos lotes em repouso. (Fonte: DPR)

c) Aspectos de operação e manutenção (Fonte: DIPSNC)
d)
c.1)Há assistência técnica, no perímetro, disponibilizada para os irrigantes? Quem é o responsável por sua contratação (o órgão federal que implantou o perímetro ou alguma entidade criada pelos irrigantes)?

Sim. Há assistência técnica disponibilizada pelo Distrito de Irrigação (DIPSNC) aos pequenos produtores irrigantes, custeada com recursos repassados pela CODEVASF, contemplando as áreas: agronômica, de organização de produtores e creditícia.

(...)

Atividades na área creditícia: concepção, elaboração, acompanhamento a implantação e assistência técnica de projetos para financiamento bancário.

Há 17 (dezessete) profissionais disponíveis na assistência técnica, cobrindo todas as áreas citadas sem distinção. O número de profissionais por hectare irrigado de pequeno produtor é igual a 0,00146. Esse valor resulta da divisão do efetivo de profissionais pela quantidade de hectares em operação (igual a 11.613,58).

No anexo B - fls. 84/105, Vol. I - são apresentados quadros de projetos elaborados na área creditícia e síntese dos trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Assistência Técnica (ATER) de 1997 a 1999, englobando: forma de operacionalização das atividades, resultados obtidos, assuntos trabalhados por ano e tabela resumo quantificando as atividades desenvolvidas.

O Departamento alega que a gradual diminuição no seu corpo técnico, mostrada nos quadros apresentados, é função de restrições orçamentárias. Ainda informa da tentativa de se adequar o pessoal disponível às demandas, reconhecendo estarem comprometidas as atividades tanto em quantidade quanto em qualidade.

c.2)A salinização do solo, a qualidade da água e a batimetria da

barragem (ou açude, ou lago) estão sendo acompanhados e estão sob controle?

A salinização dos solos vem sendo corrigida pela equipe da DPR. Já foram implantados 207,85 km de drenos coletores e 543,89 ha de drenagem subterrânea para recuperar as terras salinizadas. Entretanto, os estudos realizados mostram existir um deficit de 220 km de drenos coletores e 4.456,11 ha de drenos subterrâneos. Devido às limitações de orçamento da União, a CODEVASF tem priorizado os recursos para executar drenagem apenas como medida corretiva, como, por exemplo, a recuperação de um solo já salinizado.

A água que abastece o Perímetro, retirada do Lago de Sobradinho, é considerada de excelente qualidade porque possui um baixo teor de sal (CE=0,08dS/m), menor que o encontrado na melhor água dos Estados Unidos (classe C1S1). O monitoramento do lago e da barragem são realizados pela CHESF - Companhia Hidroelétrica do São Francisco. (Fonte: DPR)

c.3)Há acompanhamento do consumo de energia e água para verificação da compatibilidade com a produção dos lotes?

Existe um acompanhamento realizado através da consulta de uma tabela, em função do tipo de irrigação, do período do ano, do tipo de cultura e do sistema de irrigação implantado. O Distrito de Irrigação está participando do Projeto Indicadores de Desempenho, através de sensoriamento remoto, por intermédio do qual poderá, com as informações fornecidas pelo satélite, estimar a produção dos lotes de irrigação.

c.4)Qual o consumo anual de energia, em cv/ha irrigado? Consumo igual a 23,22 CV/ha/irrigado.

c.5)Qual o consumo anual de água, em m^3/ha irrigado? 11.088 m3 /ha irrigado/ano.

c.6)Qual o consumo anual de insumos (fertilizantes, pesticidas) em t/ha irrigado?

Fertilizante - 1,69 t/ha irrigado.

Pesticidas - 27,9 kg-l/ ha irrigado.

(ver tabelas no anexo B - fls. 126, vol. I)

Fonte: DIPSNC (anexo B - fls. 112/114 e 122/123)

e) Aspectos de produção e comercialização

d.1)A produção e/ou a comercialização alcançadas são semelhantes às previstas no projeto?

Não. Porque o projeto original foi concebido para implantação de 100% de culturas temporárias (hortaliças e cereais) para o mercado nacional. Hoje, o Perímetro já possui 74,66% de culturas permanentes (fruteiras) para comercialização nacional e mundial. Essa mudança é benéfica e compatível com a globalização da economia, porque as culturas anteriores planejadas são atualmente inviáveis na agricultura irrigada. (Fonte: DPR)

d.2)Qual a evolução da produção agrícola, da área plantada e do valor bruto de produção dos últimos cinco anos (95 a 99)?

Ver tabela no anexo B, fls. 124, Vol. I. A informação da área colhida não é acompanhada pelo Distrito de Irrigação do Perímetro. A produção agrícola informada baseia-se na área plantada e na projeção de produtividade das diversas culturas no decorrer da vida útil das plantas. (fls. 125, vol. I). Às fls. 106/123, constam tabelas e gráficos que espelham a produção estimada segundo o aludido critério e o correspondente valor monetário, tomando como base o preço médio do ano de 1.999. (Fonte: DIPSNC)

d.3)Há incidência significativa de culturas de baixo valor agregado (baixo retorno econômico)?

Não. Desde 1991-1992 vem ocorrendo uma substituição gradativa do plantio de culturas anuais (abóbora, feijão, melão, milho, melancia e tomate) por culturas perenes (acerola, banana, coco, goiaba, manga e uva). Alguns fatores para justificar essa mudança: maior rentabilidade (anexo B - fls. 127/128, vol. I), possibilidade de colheitas mensais, mercado, preços compensadores, uso reduzido de mão de obra, uso reduzido de defensivos, menor ocorrência de pragas e doenças, menor número de atividades, redução de atividades relativas a preparo de solo, facilidade de comercialização. (Fonte: DIPSNC)

d.4)Como estão organizados os produtores?

Independentemente de fazerem parte de associações, todos os 2.156 produtores do Perímetro Senador Nilo Coelho, incluindo a área Maria Tereza, são filiados compulsoriamente ao Distrito de Irrigação. O Distrito é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica, patrimônio e administração

próprios a quem está delegada, por contrato com a CODEVASF (anexo A - fls. 74/80, vol. I), a guarda, administração, controle, operação e manutenção da infra-estrutura de irrigação de uso comum do Perímetro Senador Nilo Coelho.

No perímetro, encontramos associações de moradores, de produtores, de moradores e produtores e de grupos de interesse, distribuídas nas 16 agrovilas do perímetro. Ressalte-se que muitas delas não funcionam ou quando funcionam o fazem de modo incipiente (anexo B - fls. 129/130, Vol. I).

Considerando a obrigatoriedade de adesão, cem por cento dos produtores são associados ao Distrito, sendo, porém, baixa a participação nas decisões.

Quanto às demais associações, uma fração de trinta e cinco por cento dos produtores do Perímetro é associada. A participação nas decisões também é baixa, sendo as intervenções normalmente feitas pelo presidente com a presença ou não da diretoria.

Causas de um eventual baixo índice de adesão, segundo a Administração do Distrito:

a)objetivos fora das necessidades (crédito, política etc.);

b)falta de união;

c)falta de credibilidade nas associações;

d)frustração de associações anteriores (processo de constituição do Perímetro);

e)aspectos antropológicos e culturais.

Conseqüências do baixo índice de adesão, segundo a Administração do Distrito:

a)dificuldade de comercialização;

b)dificuldade de acesso ao crédito;

c)aquisição de material de consumo a preço elevado;

d)desaceleração do crescimento econômico;

e)aumento do custo de produção (Fonte: DIPSNC)

(...)

f) Indicadores sócio-econômicos

e.1)Como se distribuem os beneficiários diretos do projeto?
Tipo de lotes quantidade de lotes - projeto % Quantidade de lotes - real % Relação entre o previsto e o real
Colonos 2.255 69,67 1893 87,35 1,19
Técnicos em Ciências Agrárias 54 3,78 30 1,38 1,80
Empresas 127 26,55 176 8,12 0,72
Áreas adjacentes - - 68 3,14 -
Total 2.436 - 2167 - 1,12
Fontes: DEG e DPR (anexo B - fls. 133, vol. I)

e.2)Qual o benefício social agregado pelo perímetro? Assentamento de colonos com conseqüente geração de empregos. (Fonte: DIPSNC)

e.3)Qual tem sido o destino comercial da produção? A produção tem atingido os mercados regional, nacional e externo. Este último, principalmente com a exportação de manga e uva. (Fonte: DIPSNC)

e.4)Qual o número de empregos diretos gerados? Número de empregos Diretos igual a 16.851,64. O previsto no projeto era de 22.400. (anexo B - fls. 134, 137 e 140, Vol. I)

Fonte: Relatório Anual da CODEVASF - 3ª SR, referente ao ano de 1.999.

e.5)Qual o custo de cada emprego direto gerado? US$ 9,208.54/emprego.

e.6)Qual a população beneficiada com a implantação do projeto? Cerca de 25.000 pessoas (anexo B - fls. 134, vol. I).

Fonte: Relatório Anual da CODEVASF - 3ª SR, referente ao ano de 1.999.

e.7)Qual a Renda Média do perímetro, nos últimos cinco anos (95 a 99)? Renda média igual a R$ 2.404,09 /ha.

Fonte: Relatório Anual da CODEVASF - 3ª SR, referente ao ano de 1.999. (anexo B - fls. 139, vol. I)

e.8)Houve ações de treinamento dos irrigantes após a implantação do projeto? Sim, o correspondente a 0,896 horas de treinamento por área em operação (hectare), por ano (anexo B - fls. 131/132, vol. I).

Fonte: DIPSNC

(...)

e.10)Há inadimplência, por parte dos irrigantes, quanto a suas obrigações financeiras?

Inadimplência com o K1 : a inadimplência dos irrigantes, referente ao primeiro trimestre do ano de 2.000, é de 66,23%. A Resolução da Diretoria Executiva da CODEVASF n.º 398, de 02.09.99, estabeleceu uma renegociação de débitos da parcela K1, tantos os vencidos como os que incorreram até 31.12.99, para pagamentos em parcelas anuais, vencendo a 1ª parcela em 31.12.00.

Inadimplência com o K2 :

Dos 2.161 produtores, 905 (cerca de 42%) estão rigorosamente em dia com o K2. Outros 652 (30%) estão dentro do tolerável (devem de uma a três contas) conforme o Contrato de Fornecimento de Água. Os restantes 604 (28%) estão inadimplentes. No faturamento mensal a inadimplência oscila de 5 a 10% no máximo.

Para diminuir a inadimplência, o Distrito promove reuniões, envia mala direta, anuncia em programa de rádio, etc., mostrando a importância do pagamento mensal da tarifa de água e a amortização do débito.

Os produtores que não atendem o chamamento têm o fornecimento de água do seu lote suspenso até o pagamento da tarifa mensal e 20% do seu débito.

e.11)Qual a composição das parcelas K1 e K2, usadas na tarifação de água?

K1 : tem valor atual de R$ 58,15 (cinqüenta e oito reais e quinze centavos) por hectare irrigável por ano, conforme Portaria n.º 19 de 08 de novembro de 1999 do Ministério da Integração Nacional (anexo A - fls. 81, vol. I).

K2: subdivide-se em K2.1 e K2.2:

K2.1: destina-se a cobrir os custos fixos (atividades de administração, operação, conservação e manutenção da infra-estrutura de irrigação de uso comum), sendo cobrada mensalmente mesmo que não haja consumo de água pelo produtor no período. É atualizada no mês de janeiro de cada

ano e seu valor reflete uma projeção de despesas do ano, menos com energia elétrica. O valor atual é de R$ 10,04 por hectare irrigável por mês.

K2.2: serve para custear as despesas variáveis com energia elétrica, e tem valor de cerca de R$ 20,00, em média, por cada mil metros cúbicos de água consumidos pelos usuários. Há 36 valores básicos diferentes, um para cada uma das estações de bombeamento secundário existentes, variando também mês a mês, porque dependem do valor da conta de energia elétrica de cada conjunto no período. A esse valor básico é somada parcela do rateio da conta de energia elétrica consumida pelas duas estações de bombeamento principais (Sobradinho e Maria Tereza), resultando, dessa soma, o preço por mil metros cúbicos a ser cobrado. Há 155 lotes que recebem água diretamente dos canais e/ou reservatórios, não se enquadrando na regra descrita. Para eles, cobram-se atualmente R$ 4,95 por cada mil metros cúbicos, resultante do rateio do custo de energia elétrica apenas das duas estações principais citadas.

f) Outros aspectos (Fonte: DEG)

f.1)Caso tenha ocorrido a existência de lotes improdutivos, foi aplicada a cláusula de resolubilidade (prevista no art. 27 da Lei n.º 6.662/79, alterada pela Lei n.º 8.657/93)? Não houve nenhum caso.

f.2)Os impactos sofridos pelo meio ambiente são compatíveis com os previstos na fase de projeto? Sim. No anexo A, fls. 82 do José Marcionílio da Rocha Vol. I, encontra-se a licença atual de operação do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho.

VI -Resumo Geral

(...)

b) SITUAÇÃO ATUAL

b.1) O perímetro encontra-se emancipado? Sim

(...)

e) RETORNO SOCIAL E ECONÔMICO

Indicador Total geral Unitário (por ha) ***
Previsto * Alcançado ** Previsto * Alcançado **

Empregos diretos gerados 22.400 16.851,64 1,12 0,89
Produção agrícola (t) 167.645 191.735,23 8,37 10,15
Renda média (R$) 48.277.600 45.419.650,86 2.411,71 2.404,09
População beneficiada 33.600 25.277,46 1,68 1,34
* Fonte: Divisão de Engenharia da CODEVASF - 3ª SR

**Fonte: Relatório Anual da CODEVASF - 3ª SR, referente ao ano de 1.999.

*** As áreas utilizadas para cada indicador unitário foram:

- para o previsto: a área prevista irrigável (20.018 ha);

- para o alcançado: a área em operação média do ano de 1.999 (18.892.62 ha).

f)DEFICIÊNCIAS DETECTADAS

- assistência técnica agrícola insuficiente para os colonos;

- assistência creditícia insuficiente para os colonos;

- crédito agrícola de difícil acesso para os colonos;

- falta de manutenção de estradas secundárias dentro do Perímetro;

- déficit de 220 Km de drenos coletores e 4.456 ha de drenos subterrâneos;

- falta de espaço destinado à armazenagem/embalagem para os colonos;

- inexistência de cooperativas e baixa representatividade das associações;

- infra-estrutura social deficiente (comunicação, energia elétrica, transporte escolar);

- informações gerenciais divergentes entre CODEVASF - 3ª SR e o DIPSNC.

f.1)Conseqüências das deficiências:

- dificuldade na comercialização/escoamento da produção;

- baixa produtividade nas áreas que necessitam de drenagem;

- não-aproveitamento ótimo do potencial de produção;

- menor poder de representação perante os compradores, instituições de créditos e fornecedores de insumos;

- evasão/absenteísmo escolar;

- dificuldades em manter comunicação com o mercado;

- baixa confiabilidade nas informações gerenciais sobre o Perímetro.

g)FATORES DE SUCESSO

- geração de emprego e renda;

- fixação do homem à terra;

- ascensão social;

-regularidade do fornecimento d'água;

- fácil acesso à cidade;

- bons solos;

- clima pouco chuvoso;

- facilidade de compra de insumos;

- mão-de-obra qualificada.

VII - CONCLUSÃO

Conforme determinado no item 8.4 da Decisão n.º 703/1999 - TCU - Plenário, propomos que os autos sejam encaminhados ao Ministro-Relator com as seguintes propostas:

a) determinação à Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Franciso - CODEVASF, por meio de sua Superintendência Regional - 3ª SRF sediada em Petrolina/PE, para que:

i)tome as providências necessárias para sanar as deficiências detectadas neste trabalho de auditoria, no tocante à manutenção e administração do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho - incluindo a Área Adicional Maria Tereza, em operação desde 1998 - relacionadas a

seguir:

- assistência técnica agrícola e creditícia insuficiente para os colonos;

- crédito agrícola de difícil acesso para os colonos;

- falta de manutenção de estradas secundárias dentro do Perímetro;

- déficit de 220 Km de drenos coletores e 4.456 ha de drenos subterrâneos;

- falta de espaço destinado à armazenagem/embalagem para os colonos;

- inexistência de cooperativas e baixa representatividade das associações;

- infra-estrutura social deficiente (comunicação, energia elétrica, transporte escolar);

ii)à referida Superintendência, junto com o Distrito de Irrigação do Perímetro Senador Nilo Coelho, compatibilizem entre si seus dados de operação e manutenção para que deles resultem informações gerenciais uniformes.

b)envio de cópia do presente Relatório de Auditoria, bem como da Decisão, Relatório e Voto advindos de sua apreciação, para a 3ª SR/CODEVASF e para o Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - DIPSNC, entidade civil sem fins lucrativos, responsável, mediante contrato firmado com a CODEVASF, pela administração do Perímetro em tela."

A Secretária de Controle Externo endossa, de pleno, as proposta acima, consignando que o resumo geral dos trabalhos já fora enviado à Coordenadoria de Fiscalização e Controle - COFIS - para consolidação e remessa de informações ao Congresso Nacional (fl. 106).

É o Relatório.

Voto:
O presente Relatório de Auditoria não consigna irregularidades ou impropriedades no Projeto de Irrigação em exame, mas tão-somente deficiências de natureza operacional, gerencial e de infra-estrutura a recomendar providências corretivas.

Cumpre registrar que, segundo relatado, o Projeto Nilo Coelho já se encontra concluído e emancipado.

Quanto às propostas de determinação à CODEVASF descritas no subitem "a.i" das conclusões da SECEX/SE, entendo mais adequado expedi-las sob forma de recomendação, haja vista tratar-se de deficiências de natureza operacional que exigem recursos financeiros para a sua correção, nem sempre disponíveis em nível orçamentário.

Feitas essas breves observações, acolho, em essência, a proposição da Unidade Técnica e Voto por que seja adotada a Decisão que ora submeto à consideração desta Segunda Câmara.

T.C.U., Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2000.

ADYLSON MOTTA
Ministro-Relator

Assunto:
III - Relatório de Auditoria

Relator:
ADYLSON MOTTA

Unidade técnica:
SECEX-PE

Quórum:
Ministros presentes: Bento José Bugarin (na Presidência), Valmir Campelo e Adylson Motta (Relator).

Sessão:
T.C.U., Sala de Sessões, em 28 de setembro de 2000

Decisão:
O Tribunal de Contas da União, em Sessão de 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, DECIDE:

8.1 recomendar à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF (Lei nº 9.954/2000), que adote providências, em conjunto com sua 3ª Superintendência Regional, com vistas a minimizar ou sanar as seguintes deficiências detectadas por este Tribunal, na área de manutenção e administração do Perímetro de Irrigação Senador Nilo Coelho, incluindo a Área Adicional Maria Tereza:

a) assistência técnica agrícola e creditícia insuficiente para os colonos;

b)crédito agrícola de difícil acesso para os colonos;

c)insuficiente manutenção de estradas secundárias dentro do Perímetro;

d)déficit de 220 Km de drenos coletores e 4.456 ha de drenos subterrâneos;

e)falta de espaço destinado à armazenagem/embalagem para os colonos;

f)inexistência de cooperativas e baixa representatividade das associações;

g)infra-estrutura social deficiente (comunicação, energia elétrica, transporte escolar).

8.2 determinar à 3ª Superintendência Regional da CODEVASF que promova, junto ao Distrito de Irrigação do Perímetro Nilo Coelho, a compatibilização entre os respectivos dados de operação e manutenção, visando a obter informações gerenciais uniformes;

8.3 determinar o envio de cópia do presente Relatório de Auditoria, desta Decisão e do Relatório e Voto que a fundamentam à Presidência da CODEVASF, à sua 3ª Superintendência Regional e ao Distrito de Irrigação Senador Nilo Coelho - DIPSNC.